

1º REMANEJAMENTO DO PS COMPLEMENTAR PARA O CURSO TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

MATRÍCULAS 21 E 22 DE FEVEREIRO – SALA DO CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS SERRA TALHADA

1	LEONILDO GOES AMARAL JUNIOR	B
2	FABIO SILVA DE MOARES	B
3	WELTON JOSÉ SOARES DE SOUZA	B
4	EMMANUEL LEOCADIO DE SOUZA SANTOS	D
5	GILSON GRANJA LIMA	C
6	RAFAEL GALDINO DA SILVA RIBEIRO	C
7	ÉRICA RAYANI DA SILVA LIMA	C
8	JOSÉ KAYNÃN DE LIMA SILVA	B
9	JOSE AILTON TAVARES DA SILVA	B
10	PAULO ROBERTO BESERRA DINIZ	B
11	KATIA GONÇALVES TORRES	C

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.2.1 Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ficha modelo 18), com apresentação do original.

10.2.2 Cópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original.

10.2.3 Cópia do CPF, com apresentação do original.

10.2.4 Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos, com apresentação do original.

10.2.5 Cópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original.

10.2.6 02 (duas) fotos 3x4 atuais.

10.2.7 Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original.

10.2.8 Procuração (quando realizada por terceiros);

10.2.9 Laudo médico para comprovação da deficiência, nos termos do subitem 2.3.8 e seguintes deste Edital;

10.2.10 Declaração da renda familiar, conforme Anexo I do Edital.

10.3 No ato da matrícula, o IF SERTÃO-PE Campus Serra Talhada procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer

irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.4 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada no ato da matrícula; e será analisada por comissão própria em cada Campus, designada pelo IF Sertão-PE, especificamente para este fim, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos.